

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (1º e 2º PERÍODOS – EDUCAÇÃO INFANTIL) – ANO 2025**ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES**Prazo final para entrega: **28/02/2025 (Sexta – feira).**Caso opte pelo **Pagamento da Taxa de R\$ 200,00** (Duzentos Reais) o pagamento será gerado no boleto da mensalidade escolar em 2 parcelas, nos meses de Abril e Maio/2025.

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4
1	Pacote (24 folhas) de Papel Criativo ColorSet A3 – 110g (Novaprint)
1	Pacote (40 folhas) Papel de Seda 48x60cm – Sortidas Novaprint
1	Pacote (42 folhas) Papel 21 Cores 235x325 – 110g – Novaprint
6	Folhas de Papel Cartão Fluorescente – 48x66 225g (amarelo/laranja e rosa)
4	Folhas de E.V.A. com Glitter (Cores: amarelo/ azul e rosa)
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Azul Escuro/Amarelo/Vermelho)
1	Pacote de Papel Craft A4 – 200g 210x297
1	Estojo (12 unidades) Giz de Cera
2	Pincéis Marcador Permanente 0,9 mm (Preto e Azul)
1	Pacote (50 unidades) de Balão Nº 09 (Vermelho)
4	Caixas (12 cores cada) de Massa de Modelar Soft
1	Vidro Cola Branca (100 ml)
1	Pincel chato para pintura Nº 12
1	Rolo de Fita Crepe (48mm x 50m)
1	Vidro Cola Branca Ateliê Super – Acrilex (100 ml) – Artesanato
4	Envelopes Pardo (Tamanho Ofício)

*** MATERIAL ESPECÍFICO E DE USO INDIVIDUAL OU PARA FEIRAS E EVENTOS RELACIONADOS AOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ANO, SERÃO SOLICITADOS MEDIANTE A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA.**

ITEM 02: MATERIAL DE SALAO material abaixo deverá ser entregue ao professor regente **conforme cronograma a ser enviado pela Escola**

- **5 Cadernos Sem Pauta de 60 folhas da Marca Jandainha Bem Bom (Capa Azul Flexível – Sem Pauta)**, no formato 215 mm x 310 mm (Atender às especificações de marca e formato indicado acima – NÃO SERÁ ACEITO OUTRO FORMARO OU TAMANHO – devido à necessidade da faixa etária)
- **1 Caderno Brochura (1/4) – 48 folhas (14x20 cm)** para Recados
- **1 Avental Escolar** para pintura com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas de Artes)
- **1 Toalha de Mão** para pintura (Uso nas aulas de Artes)
- **1 Bolsa** contendo: uma blusa, uma peça íntima e um short / calça devidamente identificados
- **1 Fantoche de Mão** (Qualquer modelo)
- **1 Pasta catálogo** – formato 240mmX330mm – **TAMANHO OFÍCIO** (com 50 plásticos)
- **2 Livros Literários** (em conformidade com a idade da criança: 4/5 – 6 anos)
- **1 Peça de Fantasia** (Roupas para o Baú da Imaginação)
- **2 Revistas usadas** (Veja, IstoÉ, MarieClaire, entre outras)
- **1 Gibi da Turma da Mônica** (Novas – adquiridas em quaisquer bancas de revistas)
- **1 Brinquedo Pedagógico Escala Cuisenaire** individual da Marca *Carimbrás* (68 peças)

ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (MOCHILA E CASA – USO DIÁRIO)

- **1 Kit de Higiene Bucal** devidamente identificado, contendo: 1 escova de dente, 1 porta escova de dente, 1 creme dental sem flúor e uma nécessaire
- **1 Toalhinha de Mão** devidamente identificada para higiene e lanche
- **1 Garrafinha de água** devidamente identificado resistente para água
- **Lápis** de escrever – Jumbo
- **Borracha** Soft
- **1 Apontador** Shaker Maped com 1 furo
- **Estojo de Lápis** de Cor Jumbo (12 unidades)
- **Cola Gel** (63g) ou Bastão
- **Tesoura** sem Ponta

MATERIAL DIDÁTICO

ATENÇÃO: O material didático será utilizado a partir de 05/02/2025.

• A compra do material abaixo, deverá ser feita na Escola até o dia **20/01/2025** para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 10 dias úteis da data da compra.
Pagamento (em até 6x no cartão de crédito): R\$930,00 (Novecentos e trinta reais).

Descrição dos livros adotados por turma (Livro Consumível: deve ser adquirido novo)

PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA – EDUCAÇÃO INFANTIL (Acompanha Guia da família e Projeto de Vida em Família)

1º PERÍODO – 4 ANOS

2º PERÍODO – 5 ANOS

Leo Fraiman – Editora FTD – OPEE – 1ª Edição – São Paulo, 2021.

TRILHAS – SISTEMA DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL – VERSÃO A

1º PERÍODO – INFANTIL 4

2º PERÍODO – INFANTIL 5

FTD – EDUCAÇÃO

ENJOY IT KIDS – EDUCAÇÃO INFANTIL – INGLÊS

1º PERÍODO – VOLUME 2 – 4 ANOS

2º PERÍODO – VOLUME 3 – 5 ANOS

Lilian Siqueira / Sueli Valente / Roberta Ibañez – Editora Standfor – 3rd Edition

PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

ESCOLA EDUCAR:

Av. Serrana, 511 – B. Serrano

WhatsApp: 31 3477-6551

Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: www.escolaeducar.com.br/catalogo

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Para o Material de Uso Diário / Artes (Item 1), **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades e em conformidade com a faixa etária.
- Materiais específicos para as aulas de Artes (tela para pintura/tecido entre outros), serão solicitados conforme planejamento das aulas e atividades propostas pelo professor regente.
- A adoção do caderno **Jandainha Bem Bom**, é indispensável, para a execução do Projeto Pedagógico destinado à turma.
- Os brinquedos pedagógicos solicitados na lista são vendidos em lojas físicas ou pela Internet. **Sugestão:** Os brinquedos pedagógicos solicitados na lista são vendidos em lojas físicas ou pela Internet. **Sugestão:** <https://www.gdkidsbrinquedos.com.br/>
- Todos os materiais solicitados nos itens 02, 03 e 04 **deverão ser identificados com o nome do aluno e a série.**
- Os cadernos do aluno deverão ser encapados (plástico transparente) e identificados com **o nome do aluno e disciplina (do lado de fora)**.
- **Pedimos a gentileza de não enviar os materiais dos itens 02, 03 e 04 antes da data estipulada pela Escola. Será encaminhado aos familiares via e-mail às orientações de entrega do Material Escolar antes do início do ano letivo.**
- a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (**05/02/2025**), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.
- b) **Não será permitido** o uso de material didático com **edições anteriores à solicitada, livros consumíveis** reutilizados e/ou exemplar do professor.
- c) **“Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.
- d) As obras literárias a serem adotadas para a disciplina Redação, serão divulgadas durante as etapas letivas. A Escola Educar faz a adoção **de 3 obras literárias no decorrer do ano**, conforme planejamento e assuntos abordados na disciplina.
- e) Materiais específicos para atividades da disciplina Artes e trabalhos a serem realizados durante o ano, pelos demais professores regentes, poderão ser solicitados durante o ano letivo (**não solicitado na lista de Material da turma**).